



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2711 - DATA 30/12/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 039/2023** publicado no Diário Oficial de 12/10/2023 (Edição 2633), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao **Ensino Fundamental**, com vigência a partir da data de publicação.

#### Para o Professor – Pedagogia

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| <b>Nº 963/2023</b> | MIRIAM LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ LIMA |
|--------------------|------------------------------------|

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 964/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o Relatório da Comissão do Processo Disciplinar, criada através da Portaria SEADM Nº 001/2023, do Secretário Municipal de Administração, para apurar a conduta do servidor **TIAGO SANTANA SANTOS**;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o que estabelece o art. 143, incisos II e III, c/c art. 144, inciso XIV, e art. 158, incisos VII e XIII, da Lei Complementar Nº 01/94.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Demitir o servidor **TIAGO SANTANA SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Individual entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETOS NORMATIVOS

Republicado por Incorreção

Onde se Lê:

**DECRETO Nº 13.121, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Leia-se:

**DECRETO Nº 13.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Nomeia os representantes Governamentais e da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana-Bahia, para o Biênio 2023 a 2025.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no parágrafo segundo do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.647, de 8 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698 de 23 de maio de 2017.

Considerando as alterações decorrentes de conclusão de mandato e de Processo de Eleição da Sociedade Civil, e as indicações ora formuladas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia, as seguintes pessoas, representando o **GOVERNAMENTAL** a seguir:

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Titular:** Jaqueline Fontoura Jatobá

**Suplente:** Ivone Vitória Fernandes Magalhães

**II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Titular:** Eduayny Macedo Do Nascimento Ramos

**Suplente:** Ilana dos Santos Silva

**III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Titular:** Ana Maria Alves dos Santos e Silva

**Suplente:** Leandra Oliveira Rios

**IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV**

**Titular:** Arivaldo Rangel de Oliveira

**Suplente:** Hildaci Campos Rodrigues

**V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

**Titular:** Juracy Galdino Sales

**Suplente:** Antonio Raimundo Bastos Melo

**VI - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**

**Titular:** Osvalmir Primo de Matos

**Suplente:** Ivan das Mercês Alves

**VII - REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO**

**Titular:** Fanael Ribeiro dos Santos

**Suplente:** José Carlos Passos Souza



**VIII - REPRESENTANDO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Titular:** Erdenson Gicomose Reis

**Suplente:** Rita de Cassia Gonçalves Vieira

**Art. 2º** - Ficam nomeadas, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana-BA, as seguintes pessoas, representando as **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** a seguir:

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**SEGMENTO I** – Representante da Entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento à Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento.

**a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA- H. D. PEDRO DE ALCÂNTARA**

**Titular:** Sandra Peggy Araújo de Carvalho

**Suplente:** Tácio José Barbosa Bezerra

**SEGMENTO II** – Representante das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

**a) ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AFAS**

**Titular:** Karine Lacerda Carvalho

**Suplente:** Ivonilma de Oliveira Carneiro

**SEGMENTO III** – Representante da Pessoa Idosa residente no Município de Feira de Santana, participante de movimento ou grupo de idosos constituídos.

**Titular:** Irlana Jane Menos da Silva

**SEGMENTO IV** -Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.

**a) CENTRO DE CONVIVÊNCIA ISA E ALMERINDA**

**Titular:** Arivaldo Balduino Sousa Filho

**Suplente:** Flavia Freitas dos Santos

**b) ASSOCIAÇÃO FEMININA FEIRA X**

**Titular:** Maria da Conceição Araújo Bispo

**Suplente:** Gilmaria Silva dos Reis

**SEGMENTO V** - Instituição de Ensino Superior

**a) UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ- UNOPAR/FSA**

**Titular:** Lidiane Pereira da Silva

**Suplente:** Ivanete Rios de Menezes Oliveira

**SEGMENTO VI** - Representante de Instituições Religiosas com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da Pessoa Idosa

**a) ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA - PASTORAL DA PESSOA IDOSA**

**Titular:** Lucidalva Rosa Almeida Cesar

**Suplente:** Tanira Tavares Brito Amorim

**SEGMENTO VII:** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Feira de Santana.

**Titular:** João dos Santo Lima Neto

**Suplente:** Cristine Emily Santos Nascimento





**Art. 3º** - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será GRATUITO e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana-Bahia”.

**Parágrafo único** – O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será presidido por um dos seus integrantes, escolhido pelos membros que o constituem.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**DECRETO Nº 13.213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Republicado por Incorreção

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.046.046,06 (dezesesseis milhões, quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

**0241 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO**

|  |              |
|--|--------------|
| 2299 - Pavimentação e Infra-estrutura                        |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 136.140,71   |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 136.140,71   |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações            | 3.500.635,96 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 3.500.635,96 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 3.636.776,67 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 3.636.776,67 |

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |            |
|--|------------|
| 2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 310.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 310.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 207.359,69 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 207.359,69 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 517.359,69 |
| 2016 - Atualizacao da tecnologia da informacao               |            |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da      | 386.408,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 386.408,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 386.408,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 903.767,69 |

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

|  |           |
|--|-----------|
| 2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da   |           |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de  | 62.032,20 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 62.032,20 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria        | 41.354,80 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 41.354,80 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 7.000,00  |





|   |            |
|---|------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos            | 7.000,00   |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 250.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                 | 250.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                               | 360.387,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:   | 360.387,00 |

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

|  |            |
|--|------------|
| 2023 - Publicidade Institucional                             |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 370.171,75 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 370.171,75 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 370.171,75 |

|  |            |
|--|------------|
| 2288 - Publicidade de Utilidade Pública                      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 85.225,40  |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 85.225,40  |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 85.225,40  |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 455.397,15 |

**1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|  |              |
|--|--------------|
| 2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e   |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 582.441,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 582.441,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 418.180,00   |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 418.180,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 1.000.621,00 |

|  |            |
|--|------------|
| 2045 - Eventos e atividades de esporte e recreação |            |
| 3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais   | 238.500,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados          | 238.500,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                        | 238.500,00 |

|  |           |
|--|-----------|
| 2184 - Manutencao da Unidades de Esportes e Recreação        |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 30.553,57 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 30.553,57 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 30.553,57 |

TOTAL DA UNIDADE: 1.269.674,57

**1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

|  |            |
|--|------------|
| 2112 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da   |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 114.145,31 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 114.145,31 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 114.145,31 |

2116 - Manutencao do horto municipal





3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 212.084,90  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 212.084,90

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 212.084,90

2118 - Manutencao e conserv. de pracas, parques, portais e  
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 106.421,15  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 106.421,15

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 106.421,15

2119 - Preservacao e revitalizacao da arborizacao urbana  
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 389.865,31  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 389.865,31

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 276.115,74  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 276.115,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 665.981,05

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo  
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 4.659.053,88  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 4.659.053,88

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 2.988.580,81  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 2.988.580,81

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.647.634,69

TOTAL DA UNIDADE: 8.746.267,10

**1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2109 - Manutencao do Centro de Abastecimento  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 145.775,88  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 145.775,88

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 145.775,88

TOTAL DA UNIDADE: 145.775,88

**2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA -**

2222 - Sistema de Video Monitoramento

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 528.000,00  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 528.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 528.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 528.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 16.046.046,06**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0241 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO**







|  |              |
|--|--------------|
| 2299 - Pavimentação e Infra-estrutura                        |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 136.140,71   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 136.140,71   |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações            | 3.500.635,96 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 3.500.635,96 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 3.636.776,67 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 3.636.776,67 |

**0432 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO**

|  |            |
|--|------------|
| 2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 8.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 8.000,00   |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 5.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica   | 20.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 28.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 28.000,00  |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores   | 1.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes      | 1.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00   |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes              | 30.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 30.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais         | 6.000,00   |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 6.000,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 100.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 100.000,00 |

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |           |
|--|-----------|
| 2014 - Administracao de pessoal e encargos                 |           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos             | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                | 10.000,00 |
| 2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos    |           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo          | 17.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos             | 17.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao | 1.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos             | 1.000,00  |





|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de       | 49.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 49.000,00         |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria             | 4.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 4.000,00          |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –      | 42.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 42.000,00         |
| 3.3.90.37.00.00.00.00.00.00 - Locacao de Mao-de-Obra              | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –      | 207.359,69        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 207.359,69        |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores      | 1.120,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.120,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                | <b>322.479,69</b> |
| 2016 - Atualizacao da tecnologia da informacao                    |                   |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria             | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da           | 390.500,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 390.500,00        |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
|   | 392.500,00        |
| 2017 - Qualificação e cap. recursos humanos                       |                   |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
|   | 1.000,00          |
| 2186 - Atualização de Aplicativos de Gerenc. Administ. (software) |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                 | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria             | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –      | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –      | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da           | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais            | 2.000,00          |





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00

2187 - Atualização das Redes de Informações

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da 1.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 1.975,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.975,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.975,00

TOTAL DA UNIDADE: 740.954,69

**0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

2018 - Manutenção do IPFS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 60.000,00

18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 60.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil 25.000,00

18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 20.000,00

18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 20.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da 20.000,00

18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 25.000,00

18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

2019 - Concessão de benefícios previdenciários

3.1.90.01.00.00.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas 600.000,00

18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo 600.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 600.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 750.000,00

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da





|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de  | 62.032,20  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 62.032,20  |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria        | 41.354,80  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 41.354,80  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 100.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 100.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições    | 250.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 250.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 453.387,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 453.387,00 |

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

|  |            |
|--|------------|
| 2023 - Publicidade Institucional                             |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 370.171,75 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 370.171,75 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 370.171,75 |
| 2288 - Publicidade de Utilidade Pública                      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 85.225,40  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 85.225,40  |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 85.225,40  |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 455.397,15 |

**0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

|  |           |
|--|-----------|
| 2025 - Manutencao da Secretaria de Planejamento              |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 94.370,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 94.370,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 94.370,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 94.370,00 |

**1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|  |           |
|--|-----------|
| 1011 - Implantacao, ampliacao e reformas de unid. munic.       |           |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00  |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 1.000,00  |
| 2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL  |           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                    | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 5.000,00  |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 5.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 15.000,00 |





|  |                   |
|--|-------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 15.000,00         |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores   | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores     | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>33.000,00</b>  |
| 2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e     |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 32.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 32.000,00         |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 50.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 50.000,00         |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores   | 9.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 9.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>92.000,00</b>  |
| 2045 - Eventos e atividades de esporte e recreação             |                   |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições                    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais               | 238.500,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 238.500,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>240.500,00</b> |
| 2054 - Realização de atividades esportivas para crianças e     |                   |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>1.000,00</b>   |
| 2184 - Manutencao da Unidades de Esportes e Recreação          |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 968,00            |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 968,00            |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria          | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 46.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 46.000,00         |





3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 1.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.968,00

TOTAL DA UNIDADE: 418.468,00

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

1051 - Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de  
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 47.640,00  
17063110 - Identificação das Transferências da União 47.640,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 47.640,00

1090 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades  
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 228.540,00  
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a 228.540,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 98.000,00  
17063110 - Identificação das Transferências da União 98.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 326.540,00

1091 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades  
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 30.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo  
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo 53.302,00  
16050000 - Assistência financeira da União destinada à 53.302,00

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 479.720,00  
16050000 - Assistência financeira da União destinada à 479.720,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 86.120,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 86.120,00

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria 48.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 48.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 131.830,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 131.830,00

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da 36.964,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 36.964,00

3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 118.900,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 118.900,00

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 132.270,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 132.270,00





|   |              |
|---|--------------|
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                   | 1.087.106,00 |
| 2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e         |              |
| 3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais              | 414.900,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 414.900,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 173.900,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 173.900,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 187.720,00   |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov       | 187.720,00   |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes     | 32.550,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 32.550,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                   | 809.070,00   |
| 2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia  |              |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 172.000,00   |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS    | 172.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais            | 50.000,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 50.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 110.000,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 110.000,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                   | 332.000,00   |
| 2061 - Atencao Básica   |              |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo             | 45.640,00    |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à        | 45.640,00    |
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de       | 19.890,00    |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à        | 19.890,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 171.800,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 171.800,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 641.234,00   |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov       | 641.234,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica  | 35.430,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov       | 35.430,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da       | 523.500,00   |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov       | 523.500,00   |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores  | 115.000,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 115.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais        | 72.970,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços    | 72.970,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                   | 1.625.464,00 |

2067 - DST/AIDS





|  |              |
|--|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 10.000,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 10.000,00    |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 28.200,00    |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à         | 28.200,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 31.220,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov        | 31.220,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 18.800,00    |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à         | 18.800,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 88.220,00    |
| 2176 - Gestao do SUS   |              |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais         | 3.600,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 3.600,00     |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 3.600,00     |
| 2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família                |              |
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de        | 19.000,00    |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     | 19.000,00    |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 224.210,00   |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov        | 224.210,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 243.210,00   |
| 2310 - Saúde Bucal   |              |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo              | 360,00       |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 360,00       |
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de        | 10.000,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 10.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 251.000,00   |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 251.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 90.000,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov        | 90.000,00    |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 30.000,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 30.000,00    |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 5.000,00     |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov        | 5.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 20.790,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços     | 20.790,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                    | 407.150,00   |
| TOTAL DA UNIDADE:  | 5.000.000,00 |

**1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

2078 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da







|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                    | 15.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 500.000,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 500.000,00        |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores   | 40.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 40.000,00         |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações              | 10.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 10.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>565.000,00</b> |
| 2209 - Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior                |                   |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 8.500,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 8.500,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 13.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 13.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>21.500,00</b>  |
| 2214 - Parlamento Juvenil                                      |                   |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo              | 9.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 9.000,00          |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais             | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 9.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 9.000,00          |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de    | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria          | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 5.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –   | 10.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 10.000,00         |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da        | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas | 1.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais         | 5.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 5.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>44.000,00</b>  |





|  |                     |
|--|---------------------|
| 2215 - Manutenção dos Conselhos Tutelares                    |                     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                  | 5.000,00            |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 5.000,00            |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 20.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 20.000,00           |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações            | 10.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 10.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                           | <b>35.000,00</b>    |
| 2237 - Segurança Alimentar e Nutricional                     |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo            | 10.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 10.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 40.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 40.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                           | <b>50.000,00</b>    |
| 2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional     |                     |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de  | 60.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 60.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 200.000,00          |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 200.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                           | <b>260.000,00</b>   |
| 2283 - Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida       |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 70.000,00           |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 70.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                           | <b>70.000,00</b>    |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                     | <b>1.045.500,00</b> |

**1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 2210 - Benefícios Eventuais                                    |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 29.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 29.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica   | 18.000,00         |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 18.000,00         |
| 3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a    | 100.000,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                             | <b>147.000,00</b> |
| 2211 - Organização da Gestão do Bolsa Família e Cad.Único      |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo              | 90.000,00         |
| 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de      | 90.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 30.000,00         |





|  |           |
|--|-----------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 80.000,00 |
| 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de      | 80.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00

|   |           |
|---|-----------|
| 2280 - Serviço de Proteção Social Especial                |           |
| 3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais          | 50.000,00 |
| 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 50.000,00 |

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais             | 200.000,00 |
| 16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de | 200.000,00 |

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita   | 29.000,00 |
| 16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de | 29.000,00 |

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 30.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 309.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 656.000,00

**1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

|  |            |
|--|------------|
| 2112 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da   |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 114.145,31 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 114.145,31 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 114.145,31

|   |            |
|---|------------|
| 2114 - Iluminacao festas popul.eventos publicos               |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –  | 215.000,00 |
| 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço | 215.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 215.000,00

|  |            |
|--|------------|
| 2115 - Irrigacao de jardins e areas verdes                   |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 115.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados                    | 115.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 115.000,00

|  |            |
|--|------------|
| 2116 - Manutencao do horto municipal                         |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – | 212.084,90 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos               | 212.084,90 |

|  |           |
|--|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais | 59.900,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos         | 59.900,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 271.984,90

|   |            |
|---|------------|
| 2118 - Manutencao e conserv. de pracas, parques, portais e    |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo             | 106.421,15 |
| 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço | 106.421,15 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 106.421,15





2119 - Preservação e revitalização da arborização urbana  
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 389.865,31  
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e 389.865,31

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 500.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 889.865,31

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo  
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 135.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 135.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 135.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.847.416,67

**1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2109 - Manutenção do Centro de Abastecimento  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 145.775,88  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 145.775,88

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 145.775,88

TOTAL DA UNIDADE: 145.775,88

**2025 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2179 - Licenciamento Ambiental p/ Empreend.Novos e em Exp.  
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2181 - Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Ações Noc.ao Meio  
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 10.300,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.300,00

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 9.600,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.600,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 135.500,00  
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e 135.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 163.400,00

2182 - Ações Educativas Ambientais  
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 4.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2183 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA  
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 2.600,00





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 174.000,00

**2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA -**

2222 - Sistema de Video Monitoramento

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 528.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 528.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 528.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 528.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 16.046.046,06**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 13.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 19.513.600,00 (dezenove milhões, quinhentos e treze mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

|   |              |
|---|--------------|
| 2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo                      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 1.000.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

|   |            |
|---|------------|
| 2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e                         |            |
| 3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores               | 474.600,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 474.600,00 |

|   |              |
|---|--------------|
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de                       | 5.400.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 5.400.000,00 |

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de | 556.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov     | 556.000,00 |

|  |              |
|--|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 6.750.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov        | 6.750.000,00 |

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 195.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 195.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.375.600,00

|   |              |
|---|--------------|
| 2061 - Atencao Básica                                   |              |
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de | 2.000.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov | 2.000.000,00 |

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 38.000,00 |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     | 38.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.038.000,00

**2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica**

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de | 300.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov     | 300.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00

2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família  
3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de 2.800.000,00  
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov 2.800.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 19.513.600,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 19.513.600,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

1051 - Construção, Reforma e Aparentamentos das Unidades de  
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 507.900,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde. 507.900,00  
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 548.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde. 548.000,00  
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores 1.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde. 1.000,00  
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores 1.000,00  
17063110 - Identificação das Transferências da União 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.057.900,00

1090 - Construção, Reforma e Aparentamento Unidades  
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 73.827,00  
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a 73.827,00  
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 1.000,00  
17063110 - Identificação das Transferências da União 1.000,00  
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores 1.000,00  
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 75.827,00

2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo  
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 1.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde. 1.000,00  
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00  
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde. 1.000,00



|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas               | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 10.500,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 10.500,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao                    | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 260.000,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 260.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 52.900,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 52.900,00         |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 243.500,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 243.500,00        |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 1.800,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.800,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 38.900,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 38.900,00         |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores                    | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>615.600,00</b> |
| 2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e                         |                   |
| 3.1.71.70.00.00.00.00.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio                  | 147.000,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 147.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 99.000,00         |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                    | 99.000,00         |







|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.000,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 1.344.000,00 |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.344.000,00 |              |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 5.400,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 5.400,00     |              |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 8.500,00     |              |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 8.500,00     |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 635.000,00   |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 635.000,00   |              |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 26.000,00    |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 26.000,00    |              |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 11.400,00    |              |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 11.400,00    |              |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 1.000,00     |              |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                    | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais                             | 1.000,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 1.300,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.300,00     |              |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 1.000,00     |              |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.000,00     |              |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:   |              | 2.283.600,00 |
| 2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia                  |              |              |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                 | 112.634,00   |              |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à                        | 112.634,00   |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 6.000,00     |              |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 6.000,00     |              |





|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 48.400,00         |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 48.400,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 172.900,00        |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 172.900,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 10.500,00         |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                    | 10.500,00         |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 10.000,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 10.000,00         |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 250.000,00        |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 250.000,00        |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 9.200,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 9.200,00          |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                     | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 47.400,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 47.400,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>671.034,00</b> |
| 2061 - Atencao Básica   |                   |
| 3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de                       | 2.860.000,00      |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 2.860.000,00      |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 47.700,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 47.700,00         |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços                    | 1.000,00          |





|  |              |
|--|--------------|
| públicos de saúde.   |              |
| 3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a  | 4.500,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 4.500,00     |
| públicos de saúde.   |              |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte           | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte           | 1.000,00     |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS   | 1.000,00     |
|  |              |
| 3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais            | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores | 52.245,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov      | 52.245,00    |
|  |              |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes    | 94.228,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov      | 94.228,00    |
|  |              |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores   | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 3.064.673,00 |
|  |              |
| 2064 - Assistencia Farmaceutica                              |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo            | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita   | 45.600,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 45.600,00    |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita   | 6.800,00     |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov      | 6.800,00     |
|  |              |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita   | 78.900,00    |
| 16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov      | 78.900,00    |
|  |              |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes    | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços   | 1.000,00     |
| públicos de saúde.   |              |
|  |              |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                  | 135.300,00   |



|   |                   |
|---|-------------------|
| 2066 - Vigilancia em Saude Sanitaria  |                   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 28.600,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 28.600,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 1.900,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.900,00          |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 182.700,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 182.700,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 133.000,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 133.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 7.759,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 7.759,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>353.959,00</b> |
| 2067 - DST/AIDS   |                   |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 6.800,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 6.800,00          |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 78.000,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 78.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 79.000,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 79.000,00         |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>165.800,00</b> |
| 2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica                                     |                   |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais                            | 300.000,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 300.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 136.400,00        |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 136.400,00        |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 277.600,00        |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 277.600,00        |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 52.065,00         |



|   |                     |
|---|---------------------|
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à                        | 52.065,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 10.900,00           |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 10.900,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 52.400,00           |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 52.400,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 420.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 420.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 34.700,00           |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à                        | 34.700,00           |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 119.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 119.000,00          |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores                    | 150.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 150.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  |                     |
|   | <b>1.553.065,00</b> |
| 2069 - Implementação dos Centros de Ref.Saúde do Trab.                        |                     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 1.000,00            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 9.000,00            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 9.000,00            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 40.600,00           |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 40.600,00           |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.000,00            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00            |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 300.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 300.000,00          |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 3.581,00            |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à                        | 3.581,00            |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 1.000,00            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 90.700,00           |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 90.700,00           |
| 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da                       | 1.000,00            |





|   |                   |
|---|-------------------|
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 49.300,00         |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 49.300,00         |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                     | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 1.900,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.900,00          |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 1.000,00          |
| 16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.000,00          |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores                    | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores                    | 1.000,00          |
| 16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>505.081,00</b> |
| 2176 - Gestao do SUS  |                   |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                   | 1.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 1.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao                             | 1.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00          |





|   |              |
|---|--------------|
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores                  | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                     | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 61.130,00    |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 61.130,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:   | 70.130,00    |
| 2202 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                              |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 24.000,00    |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 24.000,00    |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte                            | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes                     | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:   | 26.000,00    |
| 2291 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)                     |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 2.757.000,00 |
| 26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 2.757.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita                    | 1.032.091,00 |
| 26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.032.091,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 1.000,00     |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00     |





|   |                      |
|---|----------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 1.727.000,00         |
| 26020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 1.727.000,00         |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas                | 1.000,00             |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 1.000,00             |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais                        | 3.282.000,00         |
| 26030000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 3.282.000,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>8.805.091,00</b>  |
| 2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 100.000,00           |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                    | 100.000,00           |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de                   | 10.000,00            |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 10.000,00            |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica                  | 1.000,00             |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 1.000,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 5.000,00             |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 5.000,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                | 10.449,00            |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov                       | 10.449,00            |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>126.449,00</b>    |
| 2309 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde                                    |                      |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                 | 4.091,00             |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. | 4.091,00             |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>4.091,00</b>      |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>  | <b>19.513.600,00</b> |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>   | <b>19.513.600,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL







## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 14-2023-1022AC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: ESTER TEIXEIRA CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar Contrato nº 22-2019-1022C, firmado em 26/12/2019. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.800,00 totalizando o aditivo em R\$ 40.800,00 passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 374.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

**ADITIVO Nº 617-2023-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA.** Aditar Contrato nº 456-2023-02C, firmado em 06/12/2023. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

**ADITIVO Nº 623-2023-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Aditar Contrato nº 115-2022-15C, firmado em 02/05/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste contratual correspondente ao percentual de aproximadamente 4,65% com relação ao valor originário do contrato, (IPCA acumulado no período de abril de 2022 a abril de 2023) devido a partir de maio/2023, o valor de R\$ 20.134,50 passando o valor atualizado do contrato para R\$ 453.134,50 e o valor global acumulado do contrato para R\$ 886.134,50. **DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.**

**CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 93-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 86-2023-TP.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de Ruas no bairro Pedra Ferrada, Feira de Santana. Contrato de Repasse MDR nº 934045/2022. CONVOCAMOS** as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no **dia 09/01/2024 às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8307/8333. Feira de Santana, 29/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

### CONVOCAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 105-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 99-2023-TP.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de vias no Distrito de Humildes em Feira de Santana-BA. CONVOCAMOS** as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no **dia 05/01/2024 às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8307/8333. Feira de Santana, 29/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L – CONTRATO Nº 813-2023-10C -** Processo Administrativo Nº110-2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA.** CONTRATADA: **FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA.** VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620-2023-13D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1262-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL**. Contratada: **VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA**. VALOR GLOBAL: **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **20/12/2023**. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620-2023-13D – CONTRATO Nº 800-2023-13C - Processo Administrativo Nº 1262-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Assinatura do Contrato: 20/12/2023. Feira de Santana, 20/12/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1305-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA LUXO OSTENTAÇÃO DIA 29/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DA COMUNIDADE, NA PRAÇA DE DONA POMBA-BAIRRRO RUA NOVA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **28/12/2023**. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632-2023-10I – CONTRATO Nº 816-2023-10C - Processo Administrativo Nº 1305-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA LUXO OSTENTAÇÃO DIA 29/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DA COMUNIDADE, NA PRAÇA DE DONA POMBA-BAIRRRO RUA NOVA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 633-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1311-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROCK SALLES DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: IMAGINE MUSIC LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **28/12/2023**. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 633-2023-10I – CONTRATO Nº 814-2023-10C - Processo Administrativo Nº 1311-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROCK SALLES DIA 30/12/2023, NO EVENTO PRÉ REVEILLON DO DISTRITO DE HUMILDES 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: IMAGINE MUSIC LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.**





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 634-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1307-2023. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/12/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 634-2023-10I – CONTRATO Nº 815-2023-10C - **Processo Administrativo Nº 1307-2023.** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/12/2023, Feira de Santana, 28/12/2023.

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**LICITAÇÃO 77-2023-09L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 69-2023-CP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede. **Tipo:** Técnica e preço. **Data:** 21/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Feira de Santana, 29/12/2023. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** – Presidente da CPL.

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 105-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 99-2023-TP - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de vias no Distrito de Humildes em Feira de Santana-BA. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme **PARECER Nº 755-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo **CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa : ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., visto que não apresentou documentos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, mantendo assim a decisão da Comissão de Licitação que a considerou **DESCLASSIFICADA** no certame.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 105-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 99-2023-TP - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de vias no Distrito de Humildes em Feira de Santana- BA. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** 5M CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme **PARECER Nº 756-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como a legislação pertinente e princípios, opinamos pelo **CONHECIMENTO E DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa 5M CONSTRUÇÕES LTDA, com a conseqüente **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa L CONSTRUÇÃO LTDA, visto que não apresentou documentos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 93-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 86-2023-TP - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de Ruas no bairro Pedra Ferrada, Feira de Santana. Contrato e Repasse MDR nº 934045/2022. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CBR EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme **PARECER Nº 774-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo **CONHECIMENTO E DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **CBR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, visto que apresentou documento de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, devendo ser revista assim a decisão da Comissão de Licitação que a considerou **INABILITADA** no certame.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 93-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 86-2023-TP - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de Ruas no bairro Pedra Ferrada, Feira de Santana. Contrato e Repasse MDR nº 934045/2022. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** L CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme **PARECER Nº 776-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo **CONHECIMENTO E DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **L CONSTRUÇÃO LTDA.**, visto que apresentou documento de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, devendo ser revista assim a decisão da Comissão de Licitação que a considerou **INABILITADA** no certame.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO Nº 135-2023-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 134-2023-CP Objeto:** Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana. **Tipo:** Melhor Técnica e Preço. **Data:** 20/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681 e 3602-8345. Feira de Santana, 28/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 635-2023-10I - Processo Administrativo Nº 1317-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RELEASE DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Amparo legal: art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/12/2023. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 635-2023-10I – CONTRATO Nº 820-2023-10C - Processo Administrativo Nº 1317-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RELEASE DIA 31/12/2023, NO EVENTO REVEILLON DO DISTRITO DE JAGUARA 2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assinatura do Contrato: 29/12/2023, Feira de Santana, 29/12/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621-2023-06D – CONTRATO Nº 803-2023-06C - Processo Administrativo Nº 1271-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Valor Global:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Assinatura do Contrato: 22/12/2023. Feira de Santana, 22/12/2023.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 959/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito as Portarias Individuais nº 955/2023, 956/2023, 957/2023 e 958/2023, de **26 de dezembro de 2023**, publicadas no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano IX – Edição 2704 – Data 27/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Nº 960/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.627/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 838/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **FERNANDO CEZAR SILVA CERQUEIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.005.469-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

**Nº 961/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.407/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 803/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOCELIO MAIA LIMA**, Professor, Matrícula nº 01.000.636-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 962/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.273/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 797/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidora **JEANE DE CASTRO LEMOS FREITAS**, Professora, Matrícula nº 01.073.787-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 963/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.423/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 830/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **HOLLIMAR ALVES DE LIMA**, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 01.007.460-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº 964/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.505/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 829/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidora **ANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 01.072.984-8, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência.

**Nº 965/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 4.220/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 907/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIONICE DA SILVA SIRQUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 05.000.142-0, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana.





**Nº 966/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.066/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 747/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidora **LUCIENIA COSTA MENEZES ROCHA**, Enfermeira, Matrícula nº 01.009.791-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 967/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.989/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 889/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidora **ROSA CRISTINA DA SILVA CARDOSO**, Auxiliar administrativo, Matrícula nº 01.005.550-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 968/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.549/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 856/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOAO ALMEIDA DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 01.030.207-8, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência.

**Nº 969/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 4.209/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 906/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidora **PATRICIA TEIXEIRA DE BRITO**, Fiscal de Serviços Públicos, Matrícula nº 01.075.237-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 970/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 47 da Lei Complementar 01/94,

**RESOLVE:**

Alterar a atual lotação da Servidora **ANA RACHEL DE CARVALHO SILVA**, Contadora, matrícula nº 01.083.086-7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Planejamento, onde exercerá suas atividades funcionais, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Nº 971/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 4.172/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 903/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **CRISTINE DAS NEVES SANTOS CARDIM**, Professora, Matrícula nº 01.008.956-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 972/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 4.148/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 860/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOSE GIL RAMOS LIMA DA PENHA**, Motorista, Matrícula nº 01.072.525-6, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Nº 973/2023** - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 4.490/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 909/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIA LICIA RODRIGUES SALES**, Professora, Matrícula nº 60.004.858-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 974/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ELIENE CERQUEIRA DOS REIS**, Assessora do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-1, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, símbolo NE, enquanto durar a ausência da Titular no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 975/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **IONE MONTENEGRO MANSUR DE CARVALHO**, Coordenador de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Ações de Cidadania e Inclusão Produtiva, símbolo DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto durar a ausência da Titular no período de 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 976/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, Chefe da Divisão de Regulação e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-2, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania, símbolo DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto durar a ausência da Titular no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 977/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **TAMILLES DE OLIVEIRA MASCARENHAS AZEVEDO**, Coordenadora de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda, símbolo DA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto durar a ausência da Titular no período de 08 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 978/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **LUCIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto durar a ausência da Titular no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 03-2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA-ARFES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a **THAYSE BEVENUTO DE OLIVEIRA**, Diretora de Regulação Econômica e Controle-símbolo DA1, da Agência Reguladora de Feira de Santana, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Regulação Técnica, símbolo DA-1, enquanto durar a ausência do titular no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, por motivo de férias.

Feira de Santana, 29 de dezembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA SEAGRI Nº 005/2023**

O Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, considerando o Parágrafo Único do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 139, de 25 de Março de 2023, **RESOLVE designar** a servidora **EMANUELE DE FREITAS SILVA**, matrícula n.º 60.004.674-7, Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, Símbolo DA-2, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Serviço de Inspeção Municipal, em virtude das férias da Diretora, **no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**, na forma do art. 49, da Lei Complementar n.º 01/94.

Gabinete do Secretário, 19 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL





**PORTARIA SEAGRI Nº 006/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2.554, de 22 de dezembro de 2004, em razão do Processo Administrativo nº 557-2023 do Edital de Chamamento 7-2023-CHP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Seleção.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I- Luiz Carlos Tosta de Santana, matrícula nº 60.007.177-8;

II- Roberto Azevedo Aquino, matrícula nº 60.007.180-7;

III- Cristiano Queiroz da Silva, matrícula nº 60006569-0.

**Parágrafo único** - A Presidência será exercida pelo primeiro membro da comissão.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

